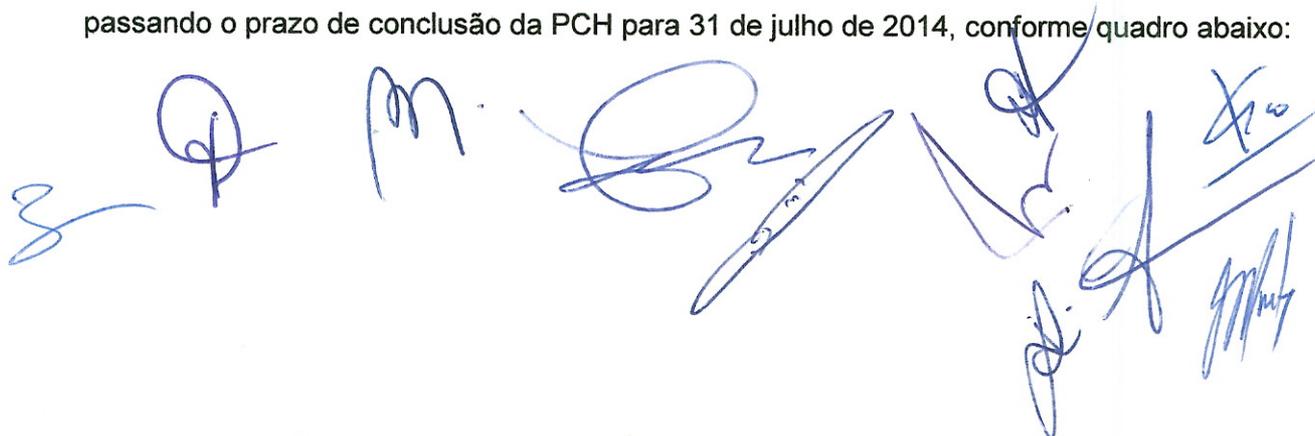


ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2013, às 10h30, por convocação do Presidente do Conselho de Administração da EMAE, acionista único da Pirapora Energia S.A., Sr. José Aníbal Peres de Pontes, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do Artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos Artigos 5º e 6º, do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., reuniram-se, os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Conselheiro João Ruy Castelo Branco de Castro. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, colocou em apreciação e deliberação o **item I** único da pauta, “**Aprovação do 2º Aditivo do Contrato de Construção da PCH Pirapora**” (tempo 10min), passando a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da Pirapora Energia S.A., Sr. Genivaldo Maximiliano de Aguiar, que expos a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 17/04/2013, na Resolução de Diretoria nº A/005/01/011ª de 12/04/2013, no Relatório a Diretoria nº A/005/2013 de 12/04/2013 e na apresentação devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O expositor explicou, detalhadamente, que, por razões geológicas, os quantitativos previstos no projeto básico se mostraram subdimensionados em relação aos verificados quando da execução das obras. Estas diferenças se refletiram nos volumes e nas proteções das ensecadeiras de montante e jusante e nos volumes de escavação e proteção de taludes das regiões onde serão construídas a tomada d’água, os canais de adução e de fuga e a casa de força. Estas adequações representam um aditivo ao contrato de 11,83% (onze inteiros e oitenta e três centésimos por cento) no valor aproximado de R\$ 12 milhões e um aditivo de prazo de 5 (cinco) meses, passando o prazo de conclusão da PCH para 31 de julho de 2014, conforme quadro abaixo:

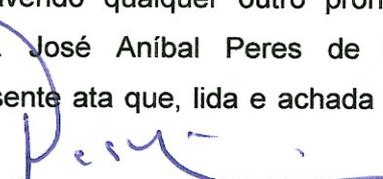
The image shows several handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures are stylized and vary in length and complexity, representing the members of the board of directors mentioned in the text above.

CONSTRUÇÃO DA PCH PIRAPORA – Contratada: Consórcio PCH Pirapora – Valor do Contrato: R\$101.475.706,41 - Detalhamento do Aditivo Contratual

SERVIÇO	ACRÉSCIMO (R\$ MIL)	%EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO
Ensecadeira de Jusante	2.884,09	2,48
Bombeamento da Ensecadeira	746,24	0,75
Ensecadeira de Montante	55,39	0,05
Fornecimento e Cravação de Estaca Prancha	500,34	0,49
Escavação da Casa de Força e Canal de Fuga	2.059,63	2,03
Escavação da Tomada d'água e Canal de Adução	1.343,82	1,29
Tratamento do Talude da Tomada d'água, Canal de Adução e Casa de Força	2.971,02	2,93
Operação e Manutenção de Canteiro	1.037,19	1,02
Serviços Técnicos Especializados	413,34	0,40
TOTAL	12.011,06	11,84

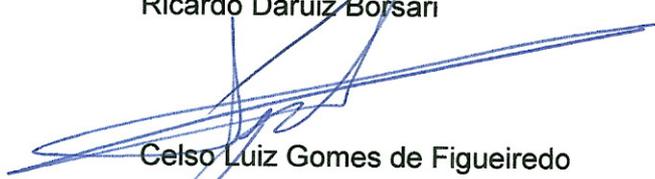
Questionado pelos Conselheiros sobre a razão destas diferenças, o Diretor explicou que o local apresenta uma geologia bastante complexa, inclusive o leito do rio à jusante da barragem onde se assenta a ensecadeiras de jusante, o que não foi detectado na elaboração do Projeto Básico. Informou que este Projeto foi desenvolvido em 2002 e a campanha de sondagem baseou-se em 32 (trinta e duas) amostras. Já na elaboração do Projeto Executivo, e durante as obras, foi desenvolvida uma campanha com mais 56 (cinquenta e seis) sondagens, além de outros estudos de estabilidade de solos, que permitiram superar as dificuldades encontradas.

Após debates sobre o assunto, os Conselheiros solicitaram que a Diretoria avalie a possibilidade de questionar formalmente a Projetista responsável pelo Projeto Básico, para que

a mesma se manifeste sobre as condições indicadas neste Projeto em relação ao observado na obra. **Quanto ao aditivo solicitado, o mesmo foi aprovado por unanimidade.** Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini,  Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

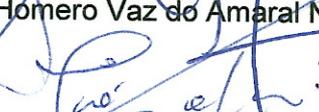

José Aníbal Peres de Pontes


Ricardo Daruiz Borsari


Celso Luiz Gomes de Figueiredo

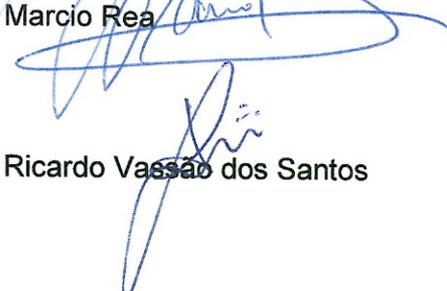

Francisco Graziano Neto


Homero Vaz do Amaral Neto


José Gregori


Luis Antonio Feliciano


Marcio Rea


Ricardo Vassão dos Santos